

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Solicita a Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual – PAA BAHIA.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a indicação que se segue: **Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual – PAA BAHIA.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo beneficiar milhões de pessoas em estado de vulnerabilidade, garantindo alimento e na casa das famílias baianas que mais precisam, como também potencializar o investimento na agricultura familiar do estado.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA tem duas modalidades - Alimentos e Leite - e funciona com duas ações estratégicas: na primeira etapa, agricultores familiares vendem seus produtos. Na segunda, os alimentos e o leite são doados a famílias em situação de vulnerabilidade social, creche, escolas e abrigos de idosos, por exemplo.

Utilizando-se de dados dos anos anteriores, das verbas que eram destinadas ao Estado da Bahia, demonstramos a importância da implantação do programa no Estado da Bahia, uma vez que, milhões de pessoas foram beneficiadas, senão vejamos:

“Programa Alimenta Brasil, modalidade Compra com Doação Simultânea:

Últimos recursos da União para o Estado da Bahia liberados ainda em 2020, em junho e setembro
Junho/2020 - R\$ 10.500.000,00 - 154 entidades receptoras - 3.633 agricultores familiares fornecedores - concluído em Dezembro/2021.

Setembro/2020 - R\$ 6.196.100,00 - 87 entidades receptoras - 2.423 agricultores familiares fornecedores - concluindo em Abril/2022

Programa Alimenta Brasil, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite

Último recurso da União para o Estado da Bahia liberados em Dezembro/2021 - R\$ 5.477.028,82- concluindo a execução em maio de 2022

Execução em 2021 - 6.840.444 litros - R\$ 19.607.154,02 - 126 municípios beneficiados.

Ademais, vale ressaltar, conforme dados retirados do CECAD Governo do Estado da Bahia, atualmente, 2.173.153 milhões de famílias em situação de Extrema Pobreza, número expressivo de pessoas passando fome, o que representa 62% das famílias inscritas no cadastro único da Bahia, o que demonstra, ser de grande importância e relevância.

Desta forma, essa indicação beneficiará todo o Estado da Bahia, atendendo também uma demanda antiga dos movimentos sociais, permitindo que milhares de famílias garantam alimentos num momento de extrema crise social, além de gerar renda para os pequenos produtores da região.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022.

Osni Cardoso Lula da Silva
Deputado Estadual – Líder Bancada PT